



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 033/2024

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que dispõe sobre a **livre parada e o estacionamento para embarque e desembarque dos transportes escolares em dias e horários letivos, em vias no local da prestação de serviços** no Município de Redonda. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, possui ressalva no tocante a violação de norma constitucional e legais de competência, ocasionando a inconstitucionalidade formal orgânica da lei em epigrafe no Município de Volta Redonda. Devendo tal projeto ser apreciado pelo douto e soberano plenário no intuito de averiguar sua propositura e tramitação.

Sendo assim, esta comissão leva ao plenário a apreciação da tramitação ou não do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 02 de setembro de 2024.


Rodrigo César Furtado de Almeida

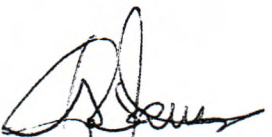
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Halison Silva Vitorino

Membro


Assessor Legislativo
Alessandro G. de Souza
Mat. 2124